

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

Aos três dias do mês de outubro dois mil e vinte e dois às 10 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 035/2022, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado das licitantes. Foram abertos os envelopes nº 02 das licitantes e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, as propostas foram classificadas:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
PLANO M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 24.530.584/0001-75	R\$ 1.962.366,42	1ª CLASSIFICADA
RUMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.041.641/0001-57	R\$ 2.198.701,47	2ª CLASSIFICADA

Verificou-se que as propostas recebidas apresentam valor menor do que o estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 2.199.059,01 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, cinquenta e nove reais e um centavo)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 03/10/2022, às 10:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 03/10/2022, às 13:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 05/10/2022, às 14:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20664956** e o código CRC **B6F99EF7**.

